



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 54 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.010995/2022-10

Belo Horizonte-MG, 09 de março de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **30 (trinta) dias** o prazo para a realização dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria Nº01/2022-DIRGRAD, de 03 de janeiro de 2022, responsável por propor a minuta do Regulamento de Acolhimento e Nivelamento Discente no âmbito dos cursos de graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. Geraldo Generoso Ferreira (1370961) - Presidente;
- II. Edna Vieira da Silva (1172295);
- III. Gláucia Pinto e Porto (1033340);
- IV. Mirela de Castro Santos (1867757).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 12:09)

GLÁUCIA PINTO E PORTO
DIRETOR - SUBSTITUTO
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1033340

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **3fdfe2e08a**